



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273, 3283-6296
e-mail: ceapgmat@ufba.br



EDITAL N. 02, DE 02.02.2021

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE 2021.1

A Coordenadora do Curso de Mestrado em Matemática da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna público as normas do processo de seleção de alunos especiais no Curso de Mestrado em Matemática da UFBA no semestre 2021.1.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação. Se o aluno tiver interesse em cursar regularmente o Mestrado posteriormente, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. O candidato estará impedido de efetivar matrícula se já tiver cursado na UFBA quatro disciplinas na categoria de Aluno Especial.

1.3. O candidato, na condição de aluno especial, poderá se matricular em, no máximo, duas disciplina por semestre.

1.4. As disciplinas e o número de vagas oferecidas para alunos especiais no semestre 2021.1 constam na tabela abaixo:

Código	Disciplina	Vagas	Horário	Professor
MAT508	Análise no R^n	05	Seg/Qua/Sex 10:40 - 12:30	Vilton Pinheiro
MAT512	Variáveis Complexas	05	Seg/Qua/Sex 8:50 - 10:40	André Mandolesi

MAT558	Métodos Estatísticos	05	Ter/Qui 15:45 – 17:35	Lizandra Fabio, Rosemeire Fiaccone, Anderson Ara, Leila Amorim
---------------	----------------------	----	-----------------------	--

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 02/02/2021 a 04/02/2021.

2.2. O candidato deverá preencher a “**Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação**”, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>, e anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;
- b) Curriculum resumido (preferencialmente impresso da Plataforma Lattes);
- c) Formulário de inscrição preenchido;
- d) Cópias de documento de identidade (com foto recente) e CPF;
- e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição. O boleto deverá ser retirado no site e pago no Banco do Brasil. A UFBA cobra a taxa de R\$62,64 (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para a inscrição na seleção, independente do número de disciplinas. A taxa deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no link abaixo ou no site www.supac.ufba.br/servicos-academicosboletos:
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=
(Inscrição para seleção Aluno Especial de Pós-Graduação – R\$62,64).

f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:

- (i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
 - (ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).
- g) Diploma ou certificado institucional de conclusão da graduação e, quando for o caso, pós-graduação. O candidato que estiver aguardando recebimento do diploma deverá enviar atestado de conclusão do curso. Não será aceito atestado de “provável concluinte”.

h) Carta (máximo de duas páginas), direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever. No cabeçalho da carta deve constar o código da disciplina, nome da disciplina e o nome do professor.

2.3. Os documentos mencionados no item 2.2 devem ser enviados para o e-mail selecaopgmat@ufba.br em um único arquivo em formato pdf respeitando a ordem.

2.4. O email de inscrição deve ser intitulado como “Inscrição_alunoespecial_NomeDoCandidato”.

2.5. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluída a graduação; se forem aprovados, só poderão ser matriculados se já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. O número de alunos especiais aceitos fica a critério do professor da disciplina, não sendo obrigatório o preenchimento das vagas.

3.2. O processo de seleção consistirá da análise do currículo apresentado, da análise do histórico e da avaliação da carta. O professor poderá, a seu critério, acrescentar outro mecanismo de seleção a ser divulgado. O Programa não possui modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.

3.3. As aulas serão ministradas online.

3.4. Os resultados serão divulgados no site do PGMAT (www.pgmat.ufba.br) até o dia 05/02/2021.

3.5. Os candidatos aprovados deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula através de boleto bancário em https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= no valor de R\$ 193,64.

Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

Manuela da Silva Souza

Manuela da Silva Souza

Coordenadora do Colegiado do

Curso de Mestrado em Matemática